



Prefeitura realiza manutenção de via de terra na Vila Paula



Manutenções nas vias de terra não param! Nesta semana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de

Obras, realizou serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua José Carlos Ferreira, no bairro Vila Paula. "Estas manutenções são impor-

tantes para melhorar as condições de tráfego da via e facilitar o acesso dos moradores. Mairiporã tem uma grande extensão territorial,

com muitas vias de terra. Por isso realizamos estes serviços constantemente", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO EM MAIRIPORÃ
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR





Departamento de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 090/2019, Processo 12506/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de café em pó, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 122/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/10/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

Recursos Humanos

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para assumir a vaga.

NOME	NIVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ARION APARECIDO CUNHA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	13º
VITORIA SILVA LEMOS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	14º
DYANA BORGES DA SILVA	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	2º
FERNANDA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	4º

Mairiporã, 08 de outubro de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2019**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO SENTELLO ALVES	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	1º
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	2º
VINICIUS SANTOS PEREIRA	SUPERIOR	WEB DESIGNER E AFINS	1º

Mairiporã, 09 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2019**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA ROMARO	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	5º
LANE EMILI FERREIRA DE JESUS	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	5º

Mairiporã, 09 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

Administração

DECRETO Nº 8.806, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.074,00 (cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Matheus Bernoldi. Editor e revisor: Rafael Augusto Pereira - MTB: 86.418/SP - Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
1 - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 56.074,00 (cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Diretora Administrativa Substituta

ANEXO DO DECRETO Nº 8.806/2019

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO		CLASSIFICACAO		FUNCAO		FONTE/DESPESA		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
SUPLEMENTAÇÃO										
02.12.03	3.1.90.00.00	15	452	5004	- 2132	01	03797	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		11.389,00
02.12.03	3.1.90.00.00	15	452	5004	- 2132	01	03804	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		16.750,00
02.08.02	3.1.90.00.00	10	302	1002	- 2012	01	04086	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		25.212,00
02.11.01	3.1.90.00.00	08	244	4002	- 2106	01	04127	GESTAO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.723,00
TOTAL										56.074,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

ORGAO		CLASSIFICACAO		FUNCAO		FONTE/DESPESA		ESPECIFICACAO DA ACAO		ALOR LANÇADO
ANULAÇÃO DE DOTACOES										
02.10.03	3.1.90.00.00	13	392	3007	- 2102	01	04074	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		56.074,00
TOTAL										56.074,00

DECRETO Nº 8.807, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
1 - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Diretora Administrativa Substituta

ANEXO DO DECRETO Nº 8807/2019

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO		CLASSIFICACAO		FUNCAO		FONTE/DESPESA		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
SUPLEMENTAÇÃO										
02.07.01	3.2.90.00.00	28	843	9002	- 0003	01	03949	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		21.000,00
02.16.02	3.3.20.00.00	15	452	9001	- 0002	01	04420	CONTRIBUICAO AO FUNSET		70.000,00
TOTAL										91.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

ORGAO		CLASSIFICACAO		FUNCAO		FONTE/DESPESA		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ANULAÇÃO DE DOTACOES										
02.08.02	4.4.90.00.00	10	302	1002	- 1003	01	04080	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE		91.000,00
TOTAL										91.000,00

Habitação

COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano **CONVOCA** os beneficiários para a segunda assembleia dos condôminos que ocorrerá nas datas e horários abaixo listados no Centro Educacional, localizado na Avenida Tabela Passarela, nº 850 - Centro. A lei determina a quantidade mínima de condôminos para a primeira votação. A votação na segunda chamada é feita com quem estiver presente, não importando o número. Solicitamos a presença somente dos titulares e dos procuradores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ I

De acordo com a Convenção de Condomínio, ficam convocados todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **14 de outubro de 2019, às 18 horas** em primeira convocação com presença mínima de metade mais um do número de condôminos, ou, às **18 horas e 30 minutos** em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos.

Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Aprovação do Regimento Interno padrão Caixa, adequado ao condomínio;
 - 2) Ratificação da nova Administradora do Condomínio;
 - 3) Aprovação para instalação de cabeamento e antenas de TV e Internet;
 - 4) Apresentação dos representantes de blocos;
 - 5) Aprovação para alteração do portão / rateio das despesas;
 - 6) Aprovação para implantação de rede proteção para quadra / rateio de despesa;
 - 7) Aprovação para contratação de mais um funcionário / rateio de despesa mensal;
 - 8) Eleição de Síndico.
- Salienta-se a importância do comparecimento de todos os condôminos, tendo em vista a importância dos assuntos a serem deliberados e que, as decisões tomadas obrigarão seu cumprimento a todos, mesmo que ausentes. Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar a respectiva procuração, com firma reconhecida (código civil – artigo 654, parágrafo 2º).

Mairiporã, 04 de outubro de 2019.
Carlos Augusto Santana Santos - Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ II

De acordo com a Convenção de Condomínio, ficam convocados todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **14 de outubro de 2019, às 20 horas** em primeira convocação com presença mínima de metade mais um do número de condôminos, ou, às **20 horas e 30 minutos** em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos.



minutos em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos;
Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Aprovação do Regimento Interno padrão Caixa, adequado ao condomínio; 2) Ratificação da nova Administradora do Condomínio; 3) Aprovação para instalação de cabeamento e antenas de TV e Internet; 4) Apresentação dos representantes de blocos; 5) Aprovação para implantação de rede proteção da quadra / rateio de despesa; 6) Aprovação para contratação de mais um funcionário / rateio de despesa mensal.
Salienta-se a importância do comparecimento de todos os condôminos, tendo em vista a importância dos assuntos a serem deliberados e que, as decisões tomadas obrigarão seu cumprimento a todos, mesmo que ausentes. Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar a respectiva procuração, com firma reconhecida (código civil – artigo 654, parágrafo 2º).

Mairiporã, 04 de outubro de 2019

Roberval Pedro da Silva – Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ III

De acordo com a Convenção de Condomínio, ficam convocados todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **15 de outubro de 2019, às 18 horas** em primeira convocação com presença mínima de metade mais um do número de condôminos, ou, às **18 horas e 30 minutos** em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos

Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Aprovação do Regimento Interno padrão Caixa, adequado ao condomínio; 2) Ratificação da nova Administradora do Condomínio; 3) Aprovação para instalação de cabeamento e antenas de TV e Internet; 4) Rateio de despesas, chaves dos blocos; 5) Apresentação dos representantes de blocos; 6) Aprovação para implantação de rede proteção da quadra / rateio de despesa; 7) Aprovação para contratação de mais um funcionário / rateio de despesa mensal.

Salienta-se a importância do comparecimento de todos os condôminos, tendo em vista a importância dos assuntos a serem deliberados e que, as decisões tomadas obrigarão seu cumprimento a todos, mesmo que ausentes. Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar a respectiva procuração, com firma reconhecida (código civil – artigo 654, parágrafo 2º).

Mairiporã, 04 de outubro de 2019

Paula Alessandra Guimarães Cusin - Síndica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ IV

De acordo com a Convenção de Condomínio, ficam convocados todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **15 de outubro de 2019, às 20 horas** em primeira convocação com presença mínima de metade mais um do número de condôminos, ou, às **20 horas e 30 minutos** em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos

Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Aprovação do Regimento Interno padrão Caixa, adequado ao condomínio; 2) Ratificação da nova Administradora do Condomínio; 3) Aprovação para instalação de cabeamento e antenas de TV e Internet; 4) Aprovação para implantação de rede proteção da quadra / rateio de despesa; 5) Aprovação para contratação de mais um funcionário / rateio de despesa mensal.

Salienta-se a importância do comparecimento de todos os condôminos, tendo em vista a importância dos assuntos a serem deliberados e que, as decisões tomadas obrigarão seu cumprimento a todos, mesmo que ausentes. Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar a respectiva procuração, com firma reconhecida (código civil – artigo 654, parágrafo 2º).

Mairiporã, 04 de outubro de 2019

Ítalo Pires Batista - Síndico

Conselho Tutelar

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Presidente Cleide Fernandes dos Santos, torna público o **RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE MAIRIPORÃ**, realizada no dia 06 de Outubro de 2.019

Nº	Nome do Candidato	Votos
25	Ana Claudia de Freitas	489
06	Samara Raiane da Silva Costa	454
32	Sandra Manoel de Freitas	453
04	Suze Flávia Fagundes Dias	384
36	David Ramos Rezende	360
37	Ednelia Rufino de Jesus	352
02	Flavio Morata Gonçalves	309
17	Geraldo de Jesus Paganini	301
03	Gabriela de Cássia Salamoni	299
09	Fabiana da Costa Miranda	239
08	Adalberto Rodrigues da Silva	207
15	Clevis Souza dos Prazeres	207
10	Mario Sergio Maciel	197
35	Daniela dos Reis	159
27	Simone Alves da Silva	138
18	Brunna Araújo da Costa	111
38	Maitte Brandane Guimarães	60
29	Simone de Almeida Miranda	37
TOTAL DE ELEITORES		2.247
VOTOS VÁLIDOS		4.756
VOTOS NULOS		133
VOTOS BRANCOS		21
TOTAL GERAL		4.401



**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**



**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**



**Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800**

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para **11 4573-7500**.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**GUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_853.pdf

Código do documento 960c4c24-ae94-492d-a6c1-1d669c1b3bd8

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

09 Oct 2019, 16:24:37

Documento número 960c4c24-ae94-492d-a6c1-1d669c1b3bd8 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-10-09T16:24:37-03:00

09 Oct 2019, 16:24:52

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-10-09T16:24:52-03:00

09 Oct 2019, 16:24:58

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.76.214.120 (ip-177-76-214-120.user.vivozap.com.br porta: 18666) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-10-09T16:24:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbbf8d4cb2bfb5dbe31a51584e5e48e51855cb868cf8f5646514fb2345e8adfd

(SHA512):85321eaa82ceb9b1f1fdea38d6277d60e64304c863a2d4b3c69f1af14fcc1d32a9ed6b7acfb9fdfe28373fb845efc676658e0d61600fa27929aa8d04fb1e4915

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign